

## ATA Nº 66/2002

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Jorge Gilberto de Freitas - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Enio Ruaro. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 65/2002. Na sequência, conforme determinam os artigos 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi empossado o primeiro suplente, vereador Jorge Gilberto de Freitas, filiado ao Partido Popular Socialista - PPS, que assumiu a vaga existente em razão da licença para tratar de assuntos particulares, da vereadora Terezinha da Silva - PL, até o dia 5 de outubro de 2002. O vereador empossado Jorge Gilberto de Freitas - PPS, entregou ao presidente, vereador Silvio Hasse, o diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral e cópia da declaração de bens do exercício financeiro de 2001, prestou também juramento, conforme determina o artigo nº 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente da Câmara, vereador Silvio Hasse, declarou empossado o vereador Jorge Gilberto de Freitas - PPS e solicitou à secretária da Mesa, vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, para que procedesse a leitura da posse do vereador, que posteriormente foi assinada pelo presidente da Câmara e pelo vereador empossado. Em seguida o vereador Jorge Gilberto de Freitas ocupou o seu lugar no plenário. Prosseguindo, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 467577/2002, datado de 9 de setembro de 2002, enviado pela Telepar Brasil Telecom S.A. (resposta do ofício nº 878/2002, proposição dos vereadores Adilson José Stanquewiski e Clóvis Gresele - PPB); ofício datado de 30 de agosto de 2002, assinado pelo senhor Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento; ofício datado de 11 de setembro de 2002, assinado pelo senhor Darci Miguel Vezaro, Sócio Gerente da Transângelo, Transportes Coletivos Ltda. (resposta do ofício nº 880/2002, proposição da vereadora Terezinha da Silva - PL); ofícios datados de 4 de setembro de 2002, assinados pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; ofício datado de 16 de setembro de 2002, assinado pelo vereador Antonio Urbano da Silva - PSC. Convite enviado pelo Comandante da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária, Cap QOPM Ronaldo Antonio Maciel de Oliveira, para participar da cerimônia de formatura do curso de Condutor de Viatura Policial Militar, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2002, às 10 horas, no anfiteatro da FADEP - Faculdade de Pato Branco. Convite enviado pelo senhor Antonio Urbano da Silva, Vereador - PSC, para participar da reunião que será realizada no dia 17 de

setembro de 2002, às 20 horas, com a presença e participação do candidato a Governador do Estado do Paraná, Giovani Gionédís, pela coligação Movimento Social Cristão – MSC, composta pelos partidos PSC – PST, para expor sobre o plano de governo. Na sequência, o vereador Clóvis Gresele – PPB fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, com apoio do vereador licenciado, Gilson Marcondes – PFL, subscrita pelos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas – PFL, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favín – PMDB, Lindomar Batista Machado – PPB, Nilson Pereira de Almeida – PSDB, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Terezinha da Silva – PL, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, concedida ao Padre José Gilson Feitosa da Silva, Diretor Espiritual da APAC e idealizador do projeto em Pato Branco; ao doutor Valdeci Antônio Ferreira, presidente da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itaúna, Minas Gerais, extensiva aos demais membros da diretoria, bem como ao Dr. Paulo Antonio de Carvalho, Juiz de Direito da Vara Criminal; ao Dr. Mário Ottoboni, criador do método APAC; senhor Osmando Pereira, Prefeito de Itaúna, e aos Vereadores da Câmara Municipal, pelo excelente trabalho que desenvolvem junto à APAC daquele município. Após a entrega da Moção de Aplauso foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Adular Gemza, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros; ao Senhor Auro Zancanaro, Diretor do Departamento de Esportes da União (Rua Tamoio, 116 – Centro), extensivo aos demais membros da entidade, bem como, às equipes vencedoras do Campeonato Interbairros de Futsal, parabenizando-os pela realização do campeonato, bem como, pela classificação. A final do campeonato foi realizada nesta final de semana e teve como vencedores da Copa Poli Saúde: o Bairro São Cristóvão, na categoria feminina; e, na categoria mirim, a equipe do Novo Horizonte. Parabenizamos os idealizados dos campeonatos esportivos, que promovem a participação e integração dos moradores dos bairros de nossa cidade. Parabenizamos os atletas participantes, que demonstraram garra e força de vontade, levando ao pódio o nome do Bairro que representam. Parabenizamos a todos, coordenação e integrantes das equipes: Vocês conseguem fazer de suas vidas uma sequência de momentos felizes, marcados pelo sucesso. Na arte da vida permitem que o mundo se torne um lugar melhor. Sabem da importância de se fazer bem feito. Vocês são especiais e isso os torna essencialmente vitoriosos. O lugar de pessoas como vocês é sempre ao lado dos grandes vencedores. Parabéns! Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Nilson Pereira de Almeida – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Raimundo Cadorin, próximo à esquina com a Rua João Pessoa. Por ser via de acesso ao Grêmio Industrial Pato-Branquense, o trânsito é intenso na referida rua e o perigo de ocorrer acidentes é maior. Alguns motoristas inconscientes do perigo da alta velocidade estão utilizando-a como pista de corrida, o que aumenta o risco de acidentes. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que sejam colocados redutores de velocidade na Rua João Pessoa, esquina com a Rua

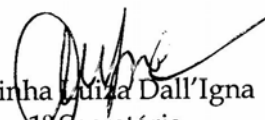
Araucária, onde existe também o problema da alta velocidade praticada por alguns motoristas. Do vereador Clóvis Gresele - PPB no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 133/2001, de sua autoria, que denomina de Professor Sadi José Bertol a Escola Municipal localizada no Bairro Alvorada, tendo em vista que referida escola, através do decreto nº 4464, de 15 de fevereiro de 2002, já foi denominada. Oportunamente será denominando como "Professor Sadi José Bertol", outro próprio, via ou logradouro público. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, com urgência, se foi revogado o decreto nº 4330, de 03 de agosto de 2001, que dispõe sobre o uso oficial de veículo próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que a partir da data de publicação do referido decreto, o veículo Santana placa ACI-0021, passou a ser considerado carro oficial do município de Pato Branco. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Executivo Municipal informe esta Casa de Leis, em sendo considerado veículo oficial do município, se é permitido o uso de adesivos de candidatos a cargos políticos, conforme foto anexa, como também, informar se o combustível utilizado para abastecer o veículo é pago pelo município. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo encaminhar a esta Casa de Leis, com urgência, aos cuidados do vereador proponente, autorização por escrito para fazer de forma particular trinta metros de calçamento na Travessa Luiz Batistuz, no Centro da cidade. Há cerca de um ano e meio o Prefeito Municipal autorizou o Departamento de Obras e Serviços Públicos, a executar a pequena obra de calçamento e este ainda não foi concretizado. A situação é crítica, tendo em vista que às águas pluviais levam a terra da referida travessa para cima das calçadas e do calçamento na Rua Jaciretã, causando transtornos a todos os moradores e transeuntes. Nossa indignação é com relação ao fato de que a Prefeitura Municipal tem recursos e maquinário para fazer terraplenagem, levar grande quantidade de terra, mudando morros de um lugar para outro e não tem programação para fazer trinta metros de calçamento. Se o departamento competente realmente não tem condições de executar referido trabalho, que o Executivo Municipal providencie o envio da autorização, para que possamos organizar com os moradores a imediata execução da obra naquela via pública localizada na área central do município. Do vereador Agostinho Rossi, filiado ao PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 20, inciso II da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, licença das atividades legislativas, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 20 de setembro a 20 de outubro de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna -

PPB, Leonir José Favim - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida-PSDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Antonio da Assunção Kroetz, Diretor da Escola Estadual Professor Agostinho Pereira e Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni (Rua Dr. Silvio Vidal, 252, Centro, Fone 225-4627), enviando Moção de Aplauso pela remodelação das dependências das Escolas. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através da Moção de Aplauso, o profissional da educação que não mede esforços no sentido de buscar recursos visando dar o conforto necessário aos alunos. As dependências da escola foram completamente reformadas. Na parte administrativa e funcional, foram construídas mais oito salas de aula e reformadas as existentes; os banheiros foram reformados; o salão nobre, que se encontravam sem condições de uso, foi reestruturado; foram construídos o laboratório de informática e a biblioteca. Na parte externa foram reconstruídas as quadras esportivas, proporcionando aos alunos melhores condições para a prática desportiva. As obras demonstram o empenho da Direção das Escolas, pela reestruturação das mesmas, que resulta num melhor desempenho dos alunos, os quais se sentirão confortados por estudarem em um estabelecimento de ensino onde a qualidade se encontra em primeiro lugar. Destacamos também, a preocupação da Direção com relação à segurança dos alunos. Prova disso é a implantação do cartão magnético, através do qual é controlada a entrada dos alunos, sendo o único estabelecimento de ensino da rede municipal e estadual de Pato Branco a implantar o sistema. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude a Direção da Escola Estadual Professor Agostinho Pereira e Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni, de forma simples, através da Moção de Aplauso, porém, com o objetivo de incentivar a continuidade de tão importante trabalho. Após a leitura da Moção de Aplauso, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 72/2002, de autoria do vereador Roberto Carlos Chioquetta - PPS, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 1.585, de 29 de abril de 1997. Ausente o vereador Agostinho Rossi - PTB. Aprovado em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas -PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB e Silvio Hasse - PDT, a ser concedida ao Tenente Coronel Ademir Leandro, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, extensivo aos demais membros daquela corporação, por terem arrecadado o maior número de produtos de higiene pessoal e material hospitalar, para o uso dos pacientes portadores de câncer em tratamento no hospital Erasto Gaetner. Ausente o vereador Agostinho Rossi - PTB. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Antonio Cezar Soares, Técnico em Piscicultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, convidado pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL e Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, para falar sobre a

Festa do Peixe de Cativoiro - FEPEIXE 2002, que será realizada no dia 21 de setembro de 2002, no Pavilhão São Pedro. O Técnico explicou que o turismo de eventos é uma das formas de desenvolver uma comunidade, envolvendo toda a cadeia que cerca uma determinada atividade. Neste contexto, a promoção de eventos com o objetivo de despertar a criatividade e o desenvolvimento integrado da sociedade, preservando seus costumes, valores e cultura. A FEPEIXE 2002 tem como objetivo justamente promover os valores, a economia e a cultura de nossa cidade, partes indispensáveis para o desenvolvimento local, integrado e sustentável. A festa será realizada no dia 21 de setembro com a abertura oficial à 9 horas e encerramento às 20 horas e 30 minutos com jantar a base de peixes. Para finalizar pediu apoio e participação dos membros desta Casa de Leis nesta festa que se tornará tradicional em Pato Branco. Após o pronunciamento do convidado, senhor Antonio Cezar Soares, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de setembro de 2002.

  
Silvio Hasse  
Presidente

  
Laurinha Luiza Dall'Igna  
1ª Secretária